

**AQUISIÇÃO DE BENS / PRODUTOS**

**Solicitação: 11889-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **12 de Março de 2025 a 14 de Março de 2025** receberemos propostas de orçamento para:

**Aquisição de Bens e Produtos - bebedouro de água**

**Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
01	06	<p><b>Purificador de Água Consul (CPB34AS) – Bivolt</b></p> <p><b>Sistema de Refrigeração Sim</b></p> <p><b>Vida Útil do Filtro 1500 litros ou 6 meses, troca fácil e eficiência bacteriológica</b></p> <p><b>Tipo de Água Gelada e Natural</b></p> <p><b>Capacidade do Reservatório Água natural: 300ml, Água gelada: 800ml</b></p> <p><b>Capacidade de Resfriamento</b></p> <p><b>0,2 L/h</b></p> <p><b>Temperatura da Água Natural e gelada 10°C - 35°C</b></p> <p><b>Características Vazão nominal: 1,5 L/h Redução de Cloro Livre: C1 (Máxima classificação</b></p> <p><b>Inmetro) Retenção de Partículas: P1 (Máxima classificação Inmetro) Pressão de funcionamento: 0,5 a 4,0 bar Tipo de Acionamento: Mecânico Comprimento da Mangueira</b></p> <p><b>de entrada: 150cm; Indicador luminoso; Potência 58W</b></p> <p><b>Características</b></p> <p><b>Cor Prata</b></p> <p><b>Eficiência Energética 0.25 KW/L</b></p> <p><b>Voltagem Bivolt</b></p>

realização

	<b>Tipo de Tomada 10ª</b>
	<b>Entrega:</b> Rua São bento, 415 – Centro – Tatui – São Paulo – CEP: 18.270-820

### Condições Comerciais

#### 1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

#### 2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

#### 3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, ([compras@sustenidos.org.br](mailto:compras@sustenidos.org.br)),

realização

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreeajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da compra.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra ou contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Patrícia Alves de Castro Martins

E-mail: [compras@conservatoriodetatui.org.br](mailto:compras@conservatoriodetatui.org.br)

realização

Fone: 15-3205-8444 Ramal: 8465

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

realização

**#SUSTENIDOS** **tatuí** conservatório  
de música e teatro  
Conservatório de Tatuí  
Rua São Bento, 415  
Centro, Tatuí – SP | 18270-820

**CULTSP**  
conservatoriodetatuí.org.br/  
+55 15 3205-8444

Secretaria da  
Cultura, Economia e Indústria Criativas

**SP** **SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS